



O PAPEL DAS
**PLATAFORMAS
DIGITAIS** NA
PROTEÇÃO DA
**INTEGRIDADE
ELEITORAL**
EM 2022

BALANÇO 2 | JANEIRO 2023

BREVE APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a avaliação de mais de 100 organizações da sociedade civil e acadêmicas sobre as políticas das plataformas digitais relacionadas às questões de violência política, negacionismo socioambiental e sua aplicação. A gravidade dos temas impõe a necessidade premente de refreá-los a fim de construir ambientes digitais mais seguros, saudáveis e democráticos. Neste documento, endereçamos os pontos principais sobre essas políticas e sua implementação, tendo como foco de atenção o contexto das eleições brasileiras de 2022.

Assim, além de uma análise cautelosa de quais regras e diretrizes privadas as plataformas digitais (nomeadamente Facebook, Instagram, Kwai, Telegram, TikTok e WhatsApp) possuem para conter a violência política de gênero e raça e o negacionismo climático e socioambiental, o presente documento traça um panorama geral da atuação concreta dessas empresas de tecnologia para colocar tais compromissos em prática.

Esse é o segundo balanço de atividades que deriva do documento [“O papel das plataformas digitais na proteção da integridade eleitoral de 2022”](#)¹, lançado no mês de julho de 2022. A [primeira](#)² avaliação examinou as políticas das plataformas de mídias sociais no que concerne, especificamente, à integridade eleitoral e à biblioteca de anúncios. Publicada no mês de setembro, em meio à campanha eleitoral, o documento concluiu que nenhuma plataforma desenvolveu políticas adequadas e abrangentes para impedir chamados à sublevação contra a ordem democrática ou contra a transferência pacífica de poder que não apelem explicitamente à violência³. Essa questão tornou-se ainda mais evidente e central depois das tentativas golpistas de 8 de janeiro de 2023.

Este segundo balanço está dividido em três partes: a primeira delas elenca destaques gerais; a segunda, detalha pontos críticos por plataforma; e, por fim, a última seção elenca 22 demandas de mudança que são consideradas essenciais para avançar no combate às questões aqui apresentadas. Em todos os casos, a avaliação está separada por ênfase – violência política, negacionismo socioambiental e avaliação geral. Por avaliação geral, tem-se em conta as políticas de integridade eleitoral ou cívica.

.....
¹ *Link:* <<https://democraciapedesocorro.com/wp-content/uploads/2022/09/Papel-das-plataformas-na-protecao-da-integridade-eleitoral-doc-sociedade-civil-11.pdf>>

² *Link:* <<https://democraciapedesocorro.com/wp-content/uploads/2022/09/O-PAPEL-DAS-PLATAFORMAS-DIGITAIS-NA-PROTECAO-DA-INTEGRIDADE-ELEITORAL-EM-2022-1.pdf>>

³ Foram listadas, ao fim, oito medidas de caráter urgente para serem adotadas pelas plataformas ainda durante o processo eleitoral. Confira no *link:* <<https://democraciapedesocorro.com/wp-content/uploads/2022/09/O-PAPEL-DAS-PLATAFORMAS-DIGITAIS-NA-PROTECAO-DA-INTEGRIDADE-ELEITORAL-EM-2022-1.pdf>>.

PARTE 1 | DESTAQUES GERAIS

Violência Política de Gênero e Raça

- Nenhuma das plataformas se comprometeu publicamente a alterar o ritmo da moderação de conteúdo, traçando um tratamento diferenciado e célere, para monitorar os casos de violência política direcionadas às candidatas(os) pertencentes a grupos historicamente marginalizados, como é o caso de pessoas negras, indígenas, mulheres, quilombolas, bem como mulheres cis, trans, transexuais, pessoas intersexo e outras identidades invisibilizadas.
- Embora tenha havido algum esforço para fornecer informações confiáveis e mais contexto aos usuários, no caso da violência política de gênero e raça *on-line*, não foram implementadas ações que expliquem como reportar crimes de ódio ao Ministério Público Eleitoral e a canais institucionais de denúncias.
- Diferentemente do que ocorreu quando os assuntos eram integridade eleitoral e ataque às instituições democráticas, não observamos a formação de uma frente ampla entre diferentes setores da sociedade para detectar, mitigar e combater o fenômeno da violência política de gênero e raça.
- Noções como *bullying* e discurso de ódio, presentes nos termos de uso das plataformas, podem ser insuficientes no que tange ao contexto brasileiro. Estes conceitos guarda-chuvas em contextos políticos e eleitorais devem estar em consonância com a Lei de Violência Política (Lei nº 14.192/21) de forma conjugada com a Lei dos crimes contra o Estado Democrático de Direito (Lei nº 14.197/21).
- Nenhuma plataforma adota medidas que amenizem os graves efeitos da violência política de gênero e raça sobre a saúde mental dos indivíduos pertencentes a grupos sociais e políticos minorizados.
- À exceção do grupo Meta, as demais plataformas não adotam medidas preventivas para conter o envio de ameaças via mensagens diretas (DM) e nas seções de comentários a fim de tentar reduzir a exposição de candidatas/os e representantes eleitas/os de grupos minorizados, facilitando a moderação de conteúdos abusivos, violentos e odiosos.
- Embora tenha sido anunciado que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reportaria diretamente às plataformas (como Twitter, TikTok, WhatsApp, Facebook, Instagram e Kwai) casos de violência política, de forma geral, não foram identificados nos *sites* das respectivas plataformas que expliquem aos usuários essa iniciativa. A denúncia deve ser realizada no [site do TSE](#)⁴ ou no [site do Ministério Público](#)⁵.

⁴ Link: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/denuncie-a-violencia-politica-de-genero-na-pagina-do-tse>>

⁵ Link: <<https://aplicativos.mpf.mp.br/ouvidoria/app/cidadao/manifestacao/cadastro/2>>

Negacionismo Socioambiental

- Não há ou são raras as regras e as políticas dedicadas a frear a propagação de *posts* contendo negacionismo do clima e de questões ambientais que, ainda hoje, não são tratadas como *assunto de interesse público* pelas plataformas.
- Publicações negacionistas da crise climática e do desmatamento continuam a receber monetização e a serem recomendados aos usuários.
- Por falha na verificação, *postagens* e *links* negacionistas e/ou propagadores de discurso de ódio contra os povos indígenas e comunidades tradicionais são patrocinados, impulsionados e recomendados.
- Nenhuma plataforma implementou rotulagem própria voltada ao negacionismo do clima e a outras informações incorretas prejudiciais sobre a agenda socioambiental.
- De forma específica, o YouTube não informa aos usuários quais canais foram punidos por propagar negacionismo e ativar campanhas de desinformação contra o meio ambiente, povos originários e povos tradicionais. Não há, portanto, política de transparência quanto aos canais punidos por propagação de desinformação socioambiental.
- Não há ou há pouca transparência sobre o investimento financeiro feito em anúncios relacionados ao clima e ao meio ambiente.

Avaliação Geral das Políticas das Plataformas

- Embora tenham sido implementadas recentemente, as políticas de integridade eleitoral ainda são limitadas, pouco descritivas e desconsideram as especificidades locais, como, no caso do Brasil, a alegação de fraude nas urnas eletrônicas e a incitação a tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito.
- Como já apontado no Balanço I, as políticas de integridade eleitoral, geralmente, não enquadram conteúdos golpistas, isto é, aqueles que reivindicam intervenção militar e abolição do Estado de Direito, assim como o fechamento de instituições públicas. Há, ainda, poucos mecanismos (e aplicação de regras existentes) para restringir *posts* contendo ideários conspiratórios em torno da manipulação eleitoral e que incitam a violência e golpe de Estado.
- De forma geral, plataformas não publicam relatórios completos, específicos e imediatos, e os números, quando apresentados, não possuem denominador (ou indicativo de prevalência) ou discussão sobre a eficiência das políticas, o que torna os relatórios insuficientes.
- Não há relatório de transparência com informações estruturadas sobre anunciantes e financiadores, e sobre o conteúdo de anúncios retirados do ar.
- Há pouco ou nenhum esforço em trabalhar conjuntamente para conter campanhas de desinformação a nível multiplataforma, tendo sido o cenário agravado com o escoamento da profusão de *posts* de plataformas de vídeos curtos como TikTok e Kwai para outras todas as plataformas e para mensageiros como o WhatsApp e o Telegram.

PARTE 2 | DETALHAMENTO POR PLATAFORMA

Redes abertas

∞ Facebook/Instagram (Meta)

- ▶ Publicou [guia](#)⁶ sobre violência de gênero contra mulheres na política com o apoio do Tribunal Superior Eleitoral e da organização *Women's Democracy Network – Capítulo Brasil*. Nesse documento, lista um conjunto de recomendações para o Facebook, o Instagram e o WhatsApp, explica como denunciar casos de violência política de gênero em cada uma dessas plataformas, bem como apresenta definições, distinções e exemplos de discurso de ódio, ameaças, assédio e informações falsas. Este guia, ainda, apresenta ferramentas que os usuários podem usar no caso de serem alvos ou ao se depararem com violência política de gênero.
- ▶ Possui setores [internos](#)⁷ voltados ao tema da violência política de gênero, como a *Central Segurança da Mulher* e o *Grupo Global de Conselheiras Especialistas em Segurança da Mulher*. Esse último congrega 12 líderes de organizações sem fins lucrativos, incluindo ativistas e acadêmicos, com o objetivo de “desenvolver novas políticas, produtos e programas” para capacitar e apoiar usuárias mulheres ativas nas três plataformas do grupo.
- ▶ Informa possuir tecnologia de detecção proativa para identificação de *posts* violadores, a partir de recursos distintos para cada plataforma. No [Instagram](#)⁸, há a possibilidade de ocultar palavras ofensivas para facilitar a moderação das mensagens pelas/os próprias/os usuárias/os. No [Facebook](#)⁹, informa que hoje já existe mais controle, por parte da/o usuária/o, do que se quer ver na plataforma. Há, também, tecnologia para detectar e frear o compartilhamento de [“imagens íntimas não consensuais”](#)¹⁰, entre [outras medidas](#)¹¹, que visam dar segurança para as mulheres nas plataformas.
- ▶ Em 2021, o Facebook tornou disponível no Brasil a página [“Clima: Central de Informações”](#)¹², que reúne fatos sobre mudanças climáticas e possui seção que elenca mitos sobre questões ambientais.
- ▶ A [política de anúncios](#)¹³ proíbe qualquer prática discriminatória com base em “atributos pessoais como raça, etnia, cor, nacionalidade, religião, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, situação familiar, deficiência, condição genética ou de saúde”.

⁶ Link: <<https://about.fb.com/br/news/2022/07/meta-lanca-guia-de-combate-a-violencia-contra-mulheres-na-politica/>>

⁷ Link: <<https://about.fb.com/br/news/2021/06/parceria-com-especialistas-para-promover-a-seguranca-das-mulheres/>>

⁸ Link: <<https://about.instagram.com/pt-br/blog/announcements/introducing-new-tools-to-protect-our-community-from-abuse>>

⁹ Link: <<https://about.fb.com/br/news/2021/03/mais-controle-e-contexto-no-feed-de-noticias/>>

¹⁰ Link: <<https://about.fb.com/br/news/2019/03/detectando-imagens-intimas-nao-consensuais-e-apoiando-vitimas/>>

¹¹ Link: <<https://www.facebook.com/safety/domesticviolenceresources>>

¹² Link: <<https://www.facebook.com/climatescienceinfo>>

¹³ Link: <https://transparency.fb.com/pt-br/policies/ad-standards/?source=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fpolicies_center%2Fads>

PONTOS CRÍTICOS | VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA

- Os critérios de seleção de denúncias de casos de violência política usados pelas diferentes plataformas do grupo Meta não são publicizados. Com isso, por mais que usuários únicos ou coletivos mobilizados para combater determinado post abusivo ou odioso reportem quantidade significativa de denúncias sobre um caso único, o volume alto parece não ser considerado como critério de gravidade, o que faz com que a vítima se sinta desprotegida, inclusive por desconhecer os parâmetros e critérios da empresa.
- Não há política específica para fortalecer a moderação ou a remoção de *posts* que reproduzem violência política de gênero e raça e não há adequação desse fenômeno às diretrizes sobre integridade eleitoral.
- Não há clareza de quais são os critérios-padrão que são aplicados para moderar ou para remover conteúdos incivis, rudes e repletos de xingamentos contra parlamentares e candidatas/os de grupos minorizados, mesmo sendo eles reportados nos canais de denúncias. É preciso fornecer informações mais completas sobre os motivos pelos quais *posts* e comentários denunciados não são considerados violadores, mesmo que afetando o psicológico e aspectos relativos às subjetividades dos indivíduos.
- Abranger outros atores políticos e sociais oprimidos, como candidatas/as e políticos/as quilombolas, indígenas e LGBTQIA+, nos esforços já existentes e voltados, até o momento, para as mulheres, em especial, mulheres negras, trans e travestis.
- Necessidade de desarticular páginas e grupos que usem, em seus títulos, palavras que remetam a qualquer ideário autoritário ou de supremacia de gênero, de nacionalidade ou de raça, tendo em vista o contexto e a cultura políticas do Brasil.

PONTOS CRÍTICOS | NEGACIONISMO SOCIOAMBIENTAL

- A política de desinformação não inclui a categoria de negacionismo climático e socioambiental. O assunto também não aparece nas demais políticas do eixo de integridade e autenticidade, além de não constar em conteúdo questionável e nas demais seções, tendo como exceção regras de anúncios sobre temas sociais.
- Não há ou não são identificadas rotulagens em postagens negacionistas sobre mudanças climáticas e outros consensos científicos sobre questões socioambientais do Brasil.
- Não há política que vede publicidade digital com negacionismo do clima e socioambiental, a exemplo do que ocorre com anúncios que [desencorajam a vacinação](#)¹⁴.

PONTOS CRÍTICOS | AVALIAÇÃO GERAL

- A política de desinformação relativa à integridade das eleições e dos censos não inclui alegações falsas e infundadas sobre fraude nas urnas eletrônicas e conspirações prejudiciais sobre fraude ou manipulação eleitoral, que circulam nas plataformas Meta pelo menos desde as eleições de 2014 no Brasil.
- Ações coordenadas que instruem como participar ilegalmente de processos eleitorais e censitários são vedadas, bem como ofertas de compra ou venda de votos, porém tais regras estão inseridas na política de interferência coordenada e incitação ao crime, e não na política de integridade eleitoral, o que torna mais difícil localizá-las.

¹⁴ Link: <https://transparency.fb.com/pt-br/policies/ad-standards/?source=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fpolicies_center%2Fads>

- Estão descentralizadas, ainda, regras sobre “interferência coordenada que possa afetar a capacidade de uma pessoa a participar de eleição ou censo oficial”, “conteúdo que afirme que a participação em um censo ou em uma votação pode ter ou terá consequências legais” e “declarações de intenção, apoio ou defesa para se dirigir a uma seção eleitoral, a um local de votação ou a um centro de contagem de votos com o objetivo de monitorar ou observar a atividade de eleitores ou autoridades eleitorais usando a linguagem militarista (...) ou com objetivo expresso de intimidar, exercer controle ou exibir poder (...)”. [A Meta informa](#)¹⁵ que, nesses casos, exige mais informações e contexto.
- Casos de publicações e de declarações que reivindiquem intervenção militar e que expressem abertamente opiniões antidemocráticas, como o desejo de fechamento de instituições públicas ou o saudosismo de regimes ditatoriais, não são facilmente enquadrados e regulados nas políticas vigentes.
- Rótulos da Justiça Eleitoral são inseridos automaticamente em *posts* sobre as eleições de 2022, mas é preciso reforçar a sinalização do conteúdo problemático e universalizar as advertências do conteúdo certificadamente falso.
- A política de anúncios não especifica violência política de raça e gênero, bem como não veda explicitamente publicidade digital que contenha qualquer tipo de negacionismo de clima e socioambiental.

Twitter

- ▶ Não há política específica para casos de violência política, tampouco com foco em gênero e raça, embora políticas relacionadas a discurso de ódio e ao *bullying* possam ser integradas em caso de violência contra parlamentares e candidatas.
- ▶ Não há política específica para casos de negacionismo sobre mudanças climáticas e questões ambientais.
- ▶ Não há política que coíba impulsionamento de *posts* que contenham violência política e negacionismo socioambiental.

PONTOS CRÍTICOS | VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA:

- Embora ameaças violentas explícitas sejam aplicadas de forma conjugada com as políticas contra comportamento abusivo e propagação de ódio, não há vinculação disso com as políticas sobre integridade cívica.
- A política contra a glorificação da violência, que busca inibir a presença, a reprodução e a distribuição de discursos perigosos entre usuários, foca em coibir a exposição a atos violentos como homicídios e tiroteios em massa, a organizações terroristas e grupos extremistas violentos, bem como o endosso de eventos históricos violentos que foram reconhecidos como tais (como Holocausto e o genocídio de Ruanda). Deixa de fora, portanto, a contenção de discursos perigosos contra atores políticos vulneráveis, a exemplo de mulheres negras, trans e travestis que concorrem ou são eleitos a cargos políticos e que, historicamente, enfrentam barreiras estruturais para participar da política institucional.

¹⁵ Link: <https://transparency.fb.com/pt-br/policies/community-standards/coordinating-harm-publicizing-crime/?source=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fcommunitystandards%2Fcoordinating_harm_publicizing_crime>

- Não foram localizados informe público e qualquer medida que dê transparência ao entendimento e à atuação da plataforma para mitigar casos de violência política de gênero e raça.
- As políticas contra comportamento abusivo e contra a propagação de ódio não explicam como elas são aplicadas aos casos de violência política contra grupos sociais historicamente marginalizados, em especial em relação à violência política de gênero e raça.

PONTOS CRÍTICOS | NEGACIONISMO SOCIOAMBIENTAL

- Não há menção ao negacionismo científico, especialmente ao climático, nas políticas que visam combater informações incorretas e falsas.
- *Posts* enganosos sobre questões socioambientais podem receber rótulos e mais contexto quando forem baseados em mídia sintética ou manipulada, mas só são considerados significativos e enganosamente alterados se o procedimento alterar profundamente o significado/teor do conteúdo.

PONTOS CRÍTICOS | AVALIAÇÃO GERAL

- Tendo como agravante o uso prioritário do Twitter por líderes de opinião e por outros atores-chave da esfera pública, informações enganosas e falsas sobre eleições são, na prática, parcialmente rotuladas e/ou removidas.
- No mesmo sentido, informações enganosas e falsas sobre o método de votação e funcionários responsáveis pela execução de processos cívicos são parcialmente rotulados e/ou removidos.
- Sem pretensão de limitar a interpretação de casos, a regra é pouco prescritiva sobre o entendimento do que objetiva “minar a fé do próprio processo” cívico, a exemplo de manipulação eleitoral. Não há previsão de sanção para chamadas a atos antidemocráticos, reivindicação de intervenção militar e rupturas democráticas, como pedidos de fechamento de instituições públicas.
- As recentes mudanças na gestão da rede têm impactado de forma importante o contato entre autoridades, sociedade civil e a plataforma. Destaca-se especialmente a ausência de equipe de contato em território brasileiro. Além disso, não está claro como os cortes de equipe implementados impactam as equipes de supervisão e moderação de conteúdos violadores.

YouTube

- ▶ A política sobre integridade das eleições foi atualizada e, no dia 31 de outubro¹⁶, um dia após o segundo turno. O pleito de 2022 foi adicionado ao rol de processos eleitorais presidenciais brasileiros (junto a 2014 e 2018) sobre o qual é proibido conteúdo com alegações falsas sobre “fraude, erros ou problemas técnicos” ou que o resultado certificado é falso.
- ▶ A política contra desinformação em eleições informa considerar a legislação nacional para proibir “vídeos com declarações falsas sobre os requisitos técnicos de qualificação de candidatos políticos e representantes do governo eleito”.
- ▶ A plataforma expandiu a biblioteca de anúncios do Google/YouTube para cargos estaduais, o que não estava previsto no primeiro semestre de 2022.

.....
¹⁶ Ver em: <<https://nucleo.jor.br/curtas/2022-10-31-youtube-proibe-fraude-eleitoral-2022/>>

PONTOS CRÍTICOS | VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA

- Políticas focadas em desinformação eleitoral, conteúdo violento ou explícito e discurso de ódio não abordam, especificamente, a violência política e violência política de gênero e raça.
- É necessário abranger a violência política de gênero e raça entendendo que este fenômeno não se restringe ao momento eleitoral e, portanto, é necessária uma ampliação das políticas focadas em desinformação.
- Política contra assédio e *bullying* virtual não engloba insultos, humilhações, exposição de dados, ameaças e abusos contra pessoas que atuam na política, sejam ainda candidatas, eleitas, ou lideranças, ativistas, etc. pertencentes a grupos oprimidos, em especial, mulheres negras, trans e travestis.

PONTOS CRÍTICOS | NEGACIONISMO SOCIOAMBIENTAL

- Vídeos que propagam o negacionismo climático e que contradizem outros consensos científicos estabelecidos continuam presentes e obtendo monetização da plataforma¹⁷.
- Necessidade de garantir a efetividade da regra que veda a monetização de canais e vídeos que propagam negacionismo climático.

PONTOS CRÍTICOS | AVALIAÇÃO GERAL

- A política contra desinformação em eleições não é clara sobre o tratamento dado a vídeos que clamam por intervenção militar, rupturas democráticas e valores antiliberais.
- O sistema de recomendação não interrompe a cadeia de transmissão de vídeos com informações enganosas, falsas e potencialmente perigosas, incluindo alegações de fraude eleitoral, ataques a instituições e rupturas democráticas.
- A verificação de anúncios políticos continua falha, tendo candidaturas investido somas milionárias para anunciar vídeos com informações enganosas e falsas, muitas delas já desmentidas¹⁸.
- A política contra desinformação eleitoral não está integrada à regra contra conspirações prejudiciais, que, neste caso, privilegia crenças conspiratórias como o *QAnon* e a *Pizzagate*, mais típicas da realidade dos Estados Unidos.

TikTok

- ▶ Inclui como informações enganosas prejudiciais, no escopo das políticas sobre eleições, conteúdo conspiratório que “(i) ataque uma pessoa específica ou um grupo protegido”, embora não trate diretamente sobre violência política de gênero e raça.
- ▶ Possui um Conselho Consultivo de Segurança, formado por especialistas externos, que fornece avaliações e comentários sobre regras e políticas com foco na integridade das eleições, no discurso de ódio e na segurança de menores, embora, novamente, não especifique o fenômeno da violência política *on-line*.

¹⁷ Ver em: <<https://apublica.org/2022/03/youtube-ganha-dinheiro-e-desobedece-as-proprias-regras-com-negacionismo-climatico/>>

¹⁸ Ver em: <<https://www.aosfatos.org/bipe/bolsonaro-anuncios-youtube-mentem-lula/>>

PONTOS CRÍTICOS | VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA:

- Política sobre comportamento de ódio não menciona violência política, tampouco de gênero e raça. Apesar disso, a política sobre comportamento de ódio é mais detalhada do que de outras plataformas, já que relata a proibição de ataques e insultos a vários grupos protegidos, incluindo transgêneros, e de ideologia de ódio misógino e anti-LBGTQ's. Há, ainda, uma distinção entre xingamento e ódio definido pela hostilidade.

PONTOS CRÍTICOS | NEGACIONISMO SOCIOAMBIENTAL

- O negacionismo climático e questões socioambientais não estão inseridos no rol de informações enganosas prejudiciais.
- O impulsionamento/patrocínio de *posts* contendo negacionismo climático e socioambiental não é explicitamente vedado.

PONTOS CRÍTICOS | AVALIAÇÃO GERAL

- Pouca ou nenhuma fricção para conter a propagação viral de vídeos enganosos prejudiciais em outras plataformas.
- Descoberta facilitada de informações enganosas a partir de buscas diretas na plataforma e hashtags prejudiciais.
- Falta de rotulagem que seja capaz de distinguir e inibir o consumo de informações enganosas prejudiciais.
- Notificação, para o e-mail do usuário, de conteúdos postados por candidatos, sem comunicar como é feita a curadoria e o quão equânime é a distribuição desse tipo de recomendação.

Kwai

- ▶ A política sobre eleições inclui a proibição de intimidação e boicote às eleições, com ênfase ao conteúdo que fomente o clima de violência durante o processo eleitoral, o que inibe a participação dos eleitores, e ações violentas que obstruem as atividades eleitorais.
- ▶ A política sobre eleições também contempla a vedação de alegações falsas sobre o método de votação e manipulação eleitoral, além de informar, em tópico específico, que a plataforma se compromete com a legislação eleitoral nacional, de modo a não permitir vídeos que violem a legislação e normas sobre eleições.

PONTOS CRÍTICOS | VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA

- Possui política eleitoral que estabelece que informações falsas sobre candidatas/os podem ser moderadas ou removidas se abordar questões como elegibilidade ou crença, condições de saúde e antecedentes criminais. Apesar de apresentar preocupações contra a desqualificação de candidaturas, entretanto, não menciona a violência política e a violência política de gênero e raça.

PONTOS CRÍTICOS | NEGACIONISMO SOCIOAMBIENTAL

- Não há política focada no negacionismo do clima e outros pontos da agenda socioambiental.

PONTOS CRÍTICOS | AVALIAÇÃO GERAL

- A despeito do potencial de viralização de vídeos curtos, não há métodos para conter o espalhamento dos conteúdos incorretos e prejudiciais em outras plataformas.
- Não há transparência sobre se houve adoção ou não de anúncios políticos nas eleições brasileiras de 2022, mesmo em caráter experimental.

Redes de mensageria

Telegram

- ▶ Não tem políticas de integridade cívica, eleitoral e de combate à desinformação e à violência política de gênero e raça, a despeito de ser importante plataforma de articulação de atos golpistas e embora tenha firmado acordo com o TSE para detectar e mitigar desinformação e condutas que violem os termos de uso da plataforma no Brasil.
- ▶ Não há nenhuma política e nem sequer menção às pautas socioambientais, de negacionismo científico e mudanças climáticas em geral.

WhatsApp (Meta)

- ▶ Prevê, em seus termos de serviço, que o aplicativo não pode ser usado “envolvendo declarações falsas, incorretas ou enganosas”.
- ▶ Monitora dados não criptografados e metadados (nomes e imagens de grupos, por exemplo) em tentativas de disparo em massa ou ações indevidas de automação.
- ▶ Não implementou o Comunidades no Brasil até o fim das eleições de 2022, o que poderia funcionar como camada extra para execução de campanhas de desinformação, impactando negativamente os esforços de contenção.
- ▶ Expandiu a capacidade de interação entre o *chatbot* “Tira-Dúvidas do TSE” e os usuários cadastrados com o objetivo de ampliar a distribuição de material de verificação de fatos.

PONTOS CRÍTICOS

- Baixa ou nenhuma capacidade de aplicar a própria política de não permitir o uso do aplicativo para circulação de informações enganosas e falsas. A empresa não informou se já sancionou qualquer conta por este tipo de violação, tendo dito apenas que bane atualmente 8 milhões de contas todos os meses, em todo o mundo, por violações aos termos da plataforma.

LISTA DE DEMANDAS

Violência Política de Gênero e Raça:

1. Inserir o fenômeno da violência política – em especial, de gênero e raça – entre as prioridades das políticas de todas as plataformas durante e entre períodos eleitorais. É preciso, assim, validar a violência política como fenômeno social nomeado, saindo de conceitos guarda-chuva como *bullying* e discurso de ódio.
2. Incluir políticas de contenção e mitigação de violência política *on-line* nas diretrizes relacionadas às eleições.
3. Ofertar ou ampliar os espaços de formação e capacitação para candidatas/os e suas equipes sobre uso de ferramentas, recursos e canais disponíveis na plataforma que visam à proteção contra a exposição à linguagem odiosa e a ameaças *on-line*.
4. Realizar campanhas publicitárias para divulgar regras e como agir em caso de a candidata ser alvo de violência política de gênero e raça, e conscientizar continuamente a comunidade de usuários sobre o assunto.
5. Reforça-se as recomendações inicialmente indicadas no documento [“O papel das plataformas digitais na proteção da integridade eleitoral de 2022”](#)¹⁹.

Negacionismo socioambiental

6. Tratar o combate ao negacionismo do clima e da agenda socioambiental como preocupação de interesse público.
7. Criar conselhos voltados à agenda do socioambiental, compostos por atores especializados da sociedade civil e de movimentos sociais.
8. Não monetizar canais e contas que difundem conteúdos que negam a crise climática e o desmatamento.
9. Não permitir impulsionamento de canais que propagam negacionismo e promovem desinformação sobre a Amazônia, demais biomas ou outras questões socioambientais.
10. Não permitir impulsionamento de conteúdo anticientífico sobre o clima e mudanças climáticas.
11. Estabelecer protocolo de combate ao discurso de ódio direcionado aos povos originários e tradicionais.
12. Exibir advertências e punições em canais que reincidem na propagação de negacionismo ou na promoção de desinformação socioambiental.
13. Dar transparência a informações e dados da biblioteca de anúncios, incluindo valores recebidos em campanhas relacionadas ao clima e ao meio ambiente, assim como aos lucros obtidos por meio desses *posts* patrocinados.
14. Reforça-se as recomendações inicialmente indicadas no documento [“O papel das plataformas digitais na proteção da integridade eleitoral de 2022”](#)²⁰.

.....
^{19 e 20} Link: <<https://democraciapedesocorro.com/wp-content/uploads/2022/09/Papel-das-plataformas-na-protacao-da-integridade-eleitoral-doc-sociedade-civil-11.pdf>>

Geral

15. Tratar alegações infundadas sobre fraude nas urnas e fraude eleitoral como informações enganosas prejudiciais ao processo democrático.
16. Adotar política específica ou detalhar políticas existentes para impedir chamados à sublevação contra a ordem democrática ou à interferência na transmissão pacífica de poder, ainda que não haja apelo explícito à violência.
17. Garantir neutralidade político-partidária a mecanismos que promovem e recomendam posts e transparência aos sistemas de recomendação que funcionam nas plataformas.
18. Especificamente ao Google, divulgação pública da lista de **“fontes confiáveis”**²¹ utilizadas pelo Youtube que são priorizadas no sistema de recomendação de sua plataforma para escrutínio de entidades jornalísticas e pesquisadores independentes.
19. Especificamente ao Google, dar transparência, nos relatórios de anúncios políticos, aos *posts* patrocinados que, depois, tenham sido banidos, e adotar formato de biblioteca que inclua não apenas *links*, mas também conteúdo dos anúncios em formato armazenável *off-line*, a fim de facilitar a análise por pesquisadores independentes. Além disso, diminuir o tempo de atualização da biblioteca.
20. Especificamente ao Google, é necessário que o relatório de transparência dos anúncios não seja restrito somente a anúncios feitos por candidatos, mas, sim, inclua categoria mais ampla de anúncios (como anúncios políticos e sensíveis) de forma contínua, independente de o anúncio mencionar candidatos ou de ser pago por candidatos, como atualmente é disponibilizado pela Meta em sua Biblioteca.
21. Publicar e calendarizar a divulgação de relatórios de transparência sobre períodos eleitorais e não-eleitorais com foco no Brasil, incluindo ações e motivações para retirada de conteúdo.
22. Faltam regras claras quanto à celeridade de análise e punição de violações, em todas as plataformas. A celeridade com que as plataformas lidam com as denúncias é fator primordial para garantir eleições limpas e seguras ao longo do próprio processo, não somente com análises posteriores. ■

.....
²¹ Link: <<https://blog.youtube/intl/pt-br/inside-youtube/antesdoseuplay/>>

ORGANIZAÇÕES SIGNATÁRIAS

342 AMAZONIA

342ARTES

350.org BRASIL

4DADDY

abaré

Abong

ABP Com

ABR AJI

abrapcorp

ação educativa

Agência Ambiental Pick-upau

Agência de Jornalismo

Diadorim

ALFIAB

Aliança Nacional LGBTI+

APREC
Ecosistemas Costeiros

Apremavi
35 anos

ARAYARA.org

Associação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas

ABRAFH

DIVERSIDADE

Casa Galiléia

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS

Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé

CENTRO POPULAR DE DIREITOS HUMANOS CPDH

COALIZÃO DIREITOS NA REDE

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS

NÃO FRACKING BRASIL

compós
Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação

conectas
direitos humanos

EDJOVEM
Cooperação da Juventude Amazônica para o Desenvolvimento Sustentável

CTI
Centro de Trabalho Indigenista

FALAV histórias para não esquecer

redefolkcom

FRENTE FAVELA BRASIL

FBOMS
Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

Fundação Avina

Gestos

GAMBA
Grupo Ambientalista da Bahia

MÍDIA E IMAGINÁRIO

IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Instituto de Pesquisa e Formação Indígena Iepé

im.pulsa

International Center

Instituto 5 Elementos
Educação para a Sustentabilidade

Assimulo Aiziras

instituto arueras

CLIMA DE ELEIÇÃO

INSTITUTO CULTURA E DEMOCRACIA

***desinformante**
INFORMAÇÃO CONFIÁVEL SOBRE DESINFORMAÇÃO

IDSB
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SAÚDE

IDhes

Instituto de Referência Negra PEREGUM

IGA

É SE FOSSE VOCÊ?

INSTITUTO ETHOS

Institut HORI
Educação e Cultura

INSTITUTO MARIELLE FRANCO

inp Instituto Novos Paradigmas

IPEDD
INSTITUTO PIRACABANO DE ESTUDOS E DEFESA DA DEMOCRACIA

ophysis
cultura & ambiente

INSTITUTO TALANOÁ

ITTC
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania

INSTITUTO UPDATE

VAMOS JUNTAS

instituto vladimir herzog

INTERCOM

intervezes
coletivo brasil de comunicação social

IPAS
INSTITUTO PENSAMENTOS E AÇÕES PARA DEFESA DA DEMOCRACIA

IPE
INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

ISPN
INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA

JORNALISTAS LIVRES

KURYTIBA METROPOLE

Marcha Mundial do Clima
Marcha Mundial por Justiça Climática

MATER NATURA

mppu movimento por unidade

MULHERES NEGRAS DECIDEM

netlab

NOSSAS

NOVELO

OPNRS
Observatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos

OBSERVATÓRIO DO CLIMA

OBSERVATÓRIO PARA A QUALIDADE DA LEI

opel Observatório Político e Eleitoral

OBSERVATÓRIO DO CARVÃO MINERAL

OBSERVATÓRIO DO PETRÓLEO E GÁS

OXFAM
Brasil

PLAN INTERNACIONAL

ponte | ponte

Hospitais Saudáveis

AMAZONAS

PROJETO SAÚDE & ALEGRIA

PURPOSE

REDE CONHECIMENTO SOCIAL

GA
GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO

RN CD
REDE NACIONAL DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO

SBP Jor
Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

Avoador

SOCICOM

SOS AMAZÔNIA

SIANS

terrAZUL
INSTITUTO

think Olga,

uma gota no oceano

UNI BRASIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO

WBO Washington BRAZIL OFFICE

WWF

Lista completa de
ORGANIZAÇÕES SIGNATÁRIAS

342Amazônia	Coalizão Negra por Direitos	Instituto de Referência Negra Peregum	Observatório do Clima
342Artes	COESUS – Coalizão Não Fracking Brasil	Instituto de Governo Aberto	Observatório para qualidade da Lei – UFMG
350.org	Compós – Associação Brasileira os Programas de Pós-Graduação em Comunicação	Instituto E se fosse você?	Observatório Político e Eleitoral (OPEL)
4daddy	Conectas Direitos Humanos	Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social	OCM – Observatório do Carvão Mineral
Abarê Jornalismo	Cooperação da Juventude Amazônida para o Desenvolvimento Sustentável	Instituto Hori Educação e Cultura	OPG – Observatório do Petróleo e Gás
Abong	CTI – Centro de Trabalho Indigenista	Instituto Marielle Franco	Oxfam Brasil
Abpcom – Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Popular, Comunitária e Cidadã	Diálogo Brasil	Instituto Novos Paradigmas	Plan International Brasil
ABRAJI	Digital Const UFMG	Instituto Piracicabano de Estudos e Defesa da Democracia – IPEDD	ponteAponte
Abrapcorp – Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e Relações Públicas	FALA	Instituto Physis – Cultura & Ambiente	Projeto de Combate à Desinformação – Campos Gerais
Ação Educativa	Folkcom – Rede de Estudos e Pesquisas em Folkcomunicação	Instituto Talanoa	Projeto Hospitais Saudáveis
Agência Ambiental Pick-upau	Frente Favela Brasil	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania	Projeto Mentira tem Preço
Agência de Jornalismo UEPG (Programa de Extensão)	FBOMS – Forum Brasileiro de Ongs e Movimentos Sociais pelo Meio Ambiente e Desenvolvimento	Instituto Update	Projeto Saúde e Alegria
Agência Diadorim	Fundación Avina	Instituto Vamos Juntas	Purpose Campaigns
Aláfia Lab	GESTOS	Instituto Vladimir Herzog	Rede Conhecimento Social
Aliança Nacional LGBTI+	Grupo Ambientalista da Bahia	INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação	Rede GTA
Aprec – Ecossistemas Costeiros	Grupo de Pesquisa Cnpq Narrativas Tecnológicas	Intervozes	Rede Nacional de Combate à Desinformação
Apremavi	Grupo de Pesquisa em Mídia e estudos do imaginário	IPAD SEJA DEMOCRACIA	SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
Arayara.org	IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil	Ipê – Instituto de Pesquisas Ecológicas	SBPJOR – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil	lepé-RCA	ISPAN	Site Avoador da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
ABRAFH – Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas	Im.pulsa	Jornalistas Livres	Sleeping Giants Brasil
Associação de Moradores da Vila Mariana	International Center for Information Ethics	Kurytiba Metropole	Socicom – Federação das Associações Científicas e Acadêmicas da Comunicação
Associação roraimense pela diversidade sexual – Grupo Diversidade	Instituto 5 Elementos	Marcha Mundial por Justiça Climática	SOS Amazônia
A Tenda	Instituto Alzirias	Mater Natura	SPVS – Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental
Casa Galileia	Instituto Arueras	Movimento Político pela Unidade – MPPU	TerraAzul
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis	Instituto Clima de Eleição	Mulheres Negras Decidem	Think Olga
Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé	Instituto Cultura e Democracia – Desinformante	Netlab – UFRJ	Uma Gota no Oceano
Centro Popular de Direitos Humanos – CPDH	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB	NOSSAS	UniBrasil
Coalizão Direitos na Rede	Instituto de Direitos Humanos, Econômicos e Sociais – IDhES	Novelo Data	Via Goietê
		Núcleo de Pesquisa Mídia, Conhecimento e Meio Ambiente da UFRR	Washington Brazil Office
		Observatório da Política nacional de Resíduos Sólidos	WWF Brasil